



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO

Departamento Municipal: Rua Barão do Rio Branco, nº 280 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1503 - E-mail: agricultura@portoamazonas.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07/2026

DATA DE ELABORAÇÃO: 12/06/2026

1. Descrição do objeto

Solicitamos abertura de licitação na modalidade de dispensa eletrônica para Contratação de empresa para aquisição de matérias e instalação de grades de proteção para portas e janela para segurança de espaço público, Escola de Aprendizagem Rural, localizado na Colônia Porto Velho

2. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de proteção de espaço público, visando garantir maior segurança aos usuários, preservar o patrimônio público e organizar o uso adequado do local.

A ausência de grades de proteção tem possibilitado:

- Acesso indevido de pessoas em horários impróprios;
- Depredação de bens públicos;
- Riscos à integridade física de frequentadores, especialmente crianças;
- Dificuldade na manutenção e conservação do espaço.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de materiais (grades metálicas, postes, fixadores, etc.) e a contratação de serviço especializado para instalação.

3. Classificação do objeto

Trata-se de prestação de serviço comum.

4. Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação está alinhada ao planejamento da Administração Pública e às ações do setor responsável pela manutenção e conservação de espaços públicos, em cumprimento a lei 1344/2025 ação 13 para o ano de 2026 de autoria dos vereadores Edson Orchanheski, João Eduardo Cordeiro e Luiz Gomes da Costa Júnior.

5. Requisitos da Contratação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO

Departamento Municipal: Rua Barão do Rio Branco, nº 280 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1503 - E-mail: agricultura@portoamazonas.pr.gov.br

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- **Materiais:**
 - Grades metálicas resistentes à corrosão, estrutura compatível com o espaço, materiais de fixação adequados (parafuso, concreto, etc.)
- **Serviços:**
 - Instalação completa das grades, fixação segura e nivelada, acabamento adequado, limpeza do local após a execução.
- **Normas técnicas:**
 - Atendimento às normas de segurança, garantia mínima dos materiais e serviços.

6. Estimativa de Quantidades

As quantidades serão definidas com base em levantamento técnico do local, considerando o perímetro total a ser cercado sendo assim definido.

PRODUTO	DESCRIÇÃO
02 portas de 2 folhas com medidas total de 1.60 larg X 2.35 de altura	Caixilho em cantoneira 1½ X ½. Quadro galvanizado em tubos de 30x30x1.55 galvanizado. Grade em vergalhão maciço quadrado ¾ fechadura com cadeado
07 janelas de 1.50 x 1.20	Grades de proteção em vergalhão quadrado ¾ com fixação de parede
01 janela de 1.50 x 0.60	Grades de proteção em vergalhão quadrado ¾ com fixação de parede
01 janela 0.60 x 0.60	Grades de proteção em vergalhão quadrado ¾ com fixação de parede
01 Porta 0.90 x 2.35 uma folha	Caixilho em cantoneira 1½ X ½. Quadro das portas em tubo 30x30x1.55 galvanizado. Grade me vergalhão maciço quadrado ¾ Fechadura com portas cadeado

7. Levantamento de Mercado

Foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores locais e regionais, bem como consulta a bancos de preços públicos, verificando-se que:



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO

Departamento Municipal: Rua Barão do Rio Branco, nº 280 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1503 - E-mail: agricultura@portoamazonas.pr.gov.br

- Realizado a busca de preço através da tabela SINAP atualizada
- Os valores praticados são compatíveis com o mercado;
- A contratação conjunta (material + instalação) apresenta melhor custo-benefício.

8. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado será obtido através de consultas a portais oficiais de preços públicos, e utilização da tabela SINAPI.

O critério adotado será o menor valor global, considerando material e serviço.

9. Justificativa para Dispensa de Licitação

A dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando:

- Valor estimado dentro do limite legal para dispensa;
- Baixa complexidade do objeto;
- Necessidade de atendimento célere da demanda;
- Economicidade e eficiência administrativa.

10. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste em:

- Aquisição de grades metálicas adequadas;
- Transporte dos materiais até o local;
- Execução do serviço de instalação completa;
- Entrega do espaço devidamente protegido e seguro.

11. Justificativa para Parcelamento ou Não da Solução

Não será realizado parcelamento, pois a contratação conjunta garante melhor integração entre fornecimento e instalação, reduz riscos de incompatibilidade, e apresenta melhor custo benefício.

12. Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Maior segurança aos usuários;
- Redução de atos de vandalismo;
- Preservação do patrimônio público;
- Organização do uso do espaço;
- Melhoria estética e funcional do local.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO DO FOMENTO AGROPECUÁRIO

Departamento Municipal: Rua Barão do Rio Branco, nº 280 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1503 - E-mail: agricultura@portoamazonas.pr.gov.br

13. Providências a Serem Adotadas pela Administração

Antes da contratação:

- Levantamento técnico detalhado do local;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços.

Após a contratação:

- Fiscalização da execução do serviço;
- Recebimento definitivo mediante verificação da qualidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os impactos são considerados baixos, porém deverão ser observados:

- Destinação correta de resíduos;
- Evitar danos ao solo e vegetação;
- Uso de materiais adequados e duráveis.

15. Viabilidade da Contratação

A contratação mostra-se viável, considerando:

- Necessidade pública devidamente justificada;
- Existência de fornecedores no mercado;
- Compatibilidade com os princípios da administração pública;
- Atendimento ao interesse público.

16. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é necessária, adequada e viável, sendo recomendada a realização por meio de dispensa de licitação, conforme legislação vigente.

17. Responsável

Alex Teixeira Soares

Diretor do Departamento do Fomento Agropecuário

Decreto nº 02/2023